

CB
19/6/97 16
Jeferson

Justiça interdita obras de hidrovía

A Justiça Federal em Mato Grosso determinou a suspensão de qualquer obra de implantação de hidrovía Araguaia-Tocantins, fixando multa diária de R\$ 100.000,00 para o caso de descumprimento da ordem judicial. O juiz Jeferson Schneider, da 2ª Vara Federal em Cuiabá, acolheu o pedido de liminar formulado pela Comunidade Indígena Xavante, em ação judicial movida contra a Companhia Docas do Pará, a que está subordinada o consórcio Ahitar — Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia —, o Ibama e a União.
